



**PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 029/2022**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022**, que tem por objeto “**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU**”, no valor global de R\$ 2.159.980,98 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e noventa e oito centavos. Divididos da seguinte forma: GRÁFICA R\$ 2.154.237,34 e INTEGRADA R\$ 5.743,64), decorrente do Procedimento Licitatório **Pregão Eletrônico – SRP nº 029/2022**, celebrado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU - PA**, representada neste ato pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com os fornecedores classificados para futuras e eventuais contratações, **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA**, legalmente representada pelo **SR. LUCAS ROSA DO MONTE** e a empresa **INTEGRADA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI**, representada pela **SRA. GABRIELLE RANDEL DA CUNHA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e futuras contratações, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**



Igarapé-Açu – PA, 15 de fevereiro de 2023.

---

**JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO**

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021